

A INFORMALIDADE DO/NO MUNDO DO TRABALHO E OS TRABALHADORES

INFORMAIS PRECARIZADOS EM ITABAIANA/SE

INFORMALITY OF/IN THE WORLD OF WORK AND THE PRECARIOUS INFORMAL

WORKERS IN ITABAIANA/SE

L'INFORMALITÉ DU/AU MONDE DU TRAVAIL E LES TRAVAILLEURS INFORMELS

PRECARISÉS À ITABAIANA/SE

Vanessa Dias de Oliveira

Doutoranda em Geografia pelo NPGeo/UFS

Professora Assistente do Departamento de Geografia de Itabaiana (DGEI/UFS)

Grupo de Pesquisa “Relação Sociedade-Natureza e

Produção do Espaço Geográfico” – PROGEO, DGEI/UFS

Email: vanessa25geo@yahoo.com.br

RESUMO

As mudanças no mundo do trabalho, engendradas pela crise estrutural do capital das últimas décadas, têm profundos rebatimentos no espaço geográfico em suas diferentes escalas. A lógica de produção contemporânea é essencialmente contraditória e se espacializa no campo e na cidade a partir de diversas formas de trabalho, sobretudo informalizadas. Esta pesquisa revela que os “excluídos e supérfluos” do processo de exploração do trabalho no capitalismo não são privilegiados, mas desempregados relegados à condição de privação e de pobreza, colocados à margem do processo de garantias da legislação do trabalho e se inserem em trabalhos precários baseados no subemprego e informalidade. Logo, a forma de exclusão do mercado de trabalho formal é funcional ao capital para sua inclusão de forma precarizada. É justamente esta dimensão do trabalho que foi analisada em Itabaiana/SE, notadamente na feira, nos vendedores ambulantes do comércio da cidade.

Palavras-chave: informalidade; precarização; reestruturação produtiva e trabalho.

ABSTRACT

The changing in the work world, engendered by the capital structural crisis, in the last decades, has profound repercussions in different scales in the geographic space. The logic of contemporary production is essentially contradictory and spatializes in the field and in the city from various forms of work, especially the informal sector. This research reveals that the “excluded and unnecessary” of the process of exploitation of labor under capitalism are not privileged, but unemployed relegated to the status of deprivation and poverty, placed outside the scope of guarantees of employment law and fall in precarious jobs based on underemployment and informality. Therefore, the form of exclusion from the formal labor market is functional to capital for inclusion in a precarious form. It



is precisely this dimension of work that has been analyzed in Itabaiana/SE, notably at the fair trade vendors in the city.

Keywords: informality, precariousness, production restructuring and labor.

RESUMÉ

Les changements au milieu du travail, engendrés par la crise structurelle du capital des dernières décennies, ont des répercussions profondes dans l'espace géographique dans leurs différentes échelles. La logique de la production contemporaine est essentiellement contradictoire et se spatiale dans le champ et dans la ville à partir de différents types de travaux, notamment informalisés. Cette recherche révèle que les "exclus et inutiles" du processus d'exploitation du travail dans le capitalisme ne sont pas privilégiés, mais chômeurs relégués au statut de la privation et la pauvreté, placée en dehors de la portée des garanties du droit du travail et tombent dans les emplois précaires basés sur des sous-emploi et l'informalité. Par conséquent, la voie de l'exclusion du marché du travail formel est fonctionnel au capital pour son inclusion d'une façon precarisée. C'est précisément cette dimension du travail qui a été analysée dans Itabaiana/SE, notamment à la foire, aux vendeurs de rue du commerce de la ville.

Mots-clés: informalité; précarité; restructuration de la production; travail.

1 INTRODUÇÃO

Esta pesquisa faz uma discussão do mundo do trabalho a partir da análise marxiana/marxista para compreender como o empreendimento do capital na sociedade capitalista tem se apropriado necessariamente da totalidade do trabalho como forma de atenuar o processo de crise estrutural. Esta representa um marco de profundas mudanças no mundo do trabalho, uma vez que o movimento histórico e conflituoso da relação capital x trabalho define a condição de expansão e acumulação capitalistas. A denominada crise estrutural representa uma crise de auto-valorização do capital, uma vez que o capital dotado de uma lógica essencialmente contraditória busca produzir cada vez mais mercadorias por meio do aumento da produtividade do trabalho, mas com o menor número de trabalhadores possíveis, ocasionando o desemprego estrutural, fazendo emergir de forma assustadora a informalidade.

O marco de tais rebatimentos ocorre por meio da reestruturação produtiva do final do século XX, revelada na transição do padrão de acumulação taylorista/fordista para o toyotista, aliada a política neoliberal, ao fortalecimento da esfera financeira como forma de expansão do capital via mundialização e com a desregulamentação e flexibilização das relações de produção e trabalho somadas a privatização das funções sociais do Estado. No centro da busca de saída da crise aparece um ataque intenso à classe trabalhadora e assim transformações sem precedentes para os sujeitos que trabalham e o mundo do trabalho.

Para Antunes (2005) no mundo do trabalho aparecem tendências como a redução do operariado fabril, a feminização do mundo do trabalho, o crescimento do setor de serviços, a crescente exclusão de jovens e idosos sem perspectiva de emprego, a expansão do trabalho no denominado “terceiro setor”, a expansão do trabalho em domicílio e a explosão da informalidade. Entender o mundo do trabalho pressupõe uma concepção ampliada de trabalho que compreende a totalidade dos assalariados, homens e mulheres que vivem da venda da sua força de trabalho, não se restringindo aos trabalhadores manuais diretos, incorporando também a totalidade do trabalho social, a totalidade do trabalho coletivo que vende sua força de trabalho como mercadoria em troca de salário. Incorporando tanto os trabalhadores que produzem diretamente a mais-valia (produtivos), quanto os improdutivos que contribuem para a realização da mais-valia, também a dimensão imaterial e material do trabalho, o proletariado rural além dos desempregados.

A compreensão da realidade propiciada pela unidade teoria-prática, com definição ideológico-metodológica precisa é o caminho para a coerência dos resultados da pesquisa. Compreender as contradições de uma sociedade cuja base produtiva substitui de forma crescente trabalhadores (sua principal fonte de valor) e torna-os aparentemente “supérfluos”, mas funcionais, e reproduz o desemprego a espacialização da precarização estrutural de novas formas de trabalho ancoradas na informalidade.

A compreensão geográfica do mundo do trabalho foi veiculada pela crítica radical pautada na possibilidade de superação das contradições. A necessidade de aprofundamento teórico-empírico da relação sociedade-natureza de base marxiana/marxista constitui-se de fundamental importância para a Geografia, primeiro pela necessidade de uma leitura não fragmentada da natureza e sociedade, como também pelo próprio caráter do trabalho em sua condição ontológica, na relação dos seres entre si e assim com o espaço que produzem/organizam.

Desse modo, captar as mudanças no mundo do trabalho, especialmente no que tange à informalidade só foi possível utilizando o método dialético, subsidiado pela pesquisa empírica, pelo contato direto com os trabalhadores e trabalhadoras. Desta forma, descortinam-se as formas concretas em que se apresentam o processo de produção e realização do capital, em seu movimento real na unidade da aparência e essência, na forma e no conteúdo do mundo do trabalho via informalidade. Ao mesmo tempo foram aplicados questionários, feitas entrevistas com os trabalhadores informais na feira e no comércio da cidade.

A pesquisa revelou como se apresenta o mundo do trabalho, a partir da informalidade e sua conseqüente precarização no município de Itabaiana/Sergipe, especialmente a partir dos vendedores

ambulantes na feira da cidade. Ao mesmo tempo foram observadas a duração da jornada de trabalho, principal mercadoria vendida, média salarial alcançada, nível de escolaridade, a existência ou não de formas de organização dos trabalhadores informais, a simbiose entre trabalho formal e informal e, sobretudo a funcionalidade da informalidade para o capital. Entende-se que a informalidade não pode ser vista como solução ao desemprego, mas como condição de realização do capital. Na precarização e desregulamentação do trabalho temos a realização do ciclo do capital e os formatos que a sociedade expressa territorial e espacialmente.

2 O MUNDO DO TRABALHO DIANTE DA ARQUITETURA DO CAPITAL EM CRISE

O mundo do trabalho vivencia desde a década de 1970 mudanças nunca vistas na história e isso coloca, pela sua complexidade, um grande desafio para diversos estudiosos da temática. No caso da Geografia, a leitura do trabalho enquanto temática fundamental para a compreensão do espaço geográfico ficou por muito tempo em segundo plano. A relação sociedade-natureza discutida na história da disciplina apresentou o trabalho desarticulado ao mesmo tempo da sociedade e da própria natureza. Como afirma Thomaz Júnior (2002) o trabalho esteve (des)sintonizado da sociedade como integrante do processo produtivo social movido pela lógica do capital baseado na extração de mais-valia bem como da vinculação do trabalho na forma abstrata ao empreendimento orquestrado pela burguesia no seu projeto de dominação. O trabalho estava fora também da natureza, distante do corpus natural e visto somente como atividades humanas, já que o homem já estava fora da natureza.

A renovação que a Geografia brasileira passará na virada dos anos 1980 apresenta uma nova visão de mundo e assim da leitura que se fazia da relação sociedade-natureza. O trabalho vai ser lido dentro da totalidade social e na unidade homem-natureza,

As atenções voltadas, então, para a dialética do processo social, o trabalho sob o enfoque geográfico, é compreendido por nós, pois, como expressão de uma relação metabólica entre o ser social e a natureza, sendo que nesse seu ir sendo ou em seu vir a ser está inscrita a intenção ontologicamente ligada ao processo de humanização do homem. A dupla linha de ação entre a ideação, a previsibilidade (a finalidade), enfim a teleologia (inexistente na natureza), e a materialidade fundante (causalidade), formam uma conexão interativa que solda a práxis ontológica do trabalho diante do agir societal... Nesse processo de auto-realização da humanidade através do trabalho, ao longo dos tempos, é que reconhecemos o conteúdo do metabolismo social do capital que faz com que sociedade e natureza

e, as mediações que governam essa relação dialética, sejam "lidas" pela Geografia como base fundante da compreensão da polissemia do trabalho no mundo atual ou a polissemização da classe-que-vive-do-trabalho (THOMAZ JÚNIOR, 2002, p. 4).

O trabalho é categoria fundante do mundo dos homens ao atender simultaneamente as necessidades de toda sociabilidade: produção e reprodução da subsistência sem a qual nenhum ser humano sobreviveria, e na medida em que os homens, ao transformarem esse mundo natural, transformam a sua natureza social, esta transformação se processa objetivamente e subjetivamente. Entende-se o capital como uma relação social que subordina estruturalmente o trabalho e o subjuga de forma radical no modo de produção capitalista. Compreende-se o trabalho em sua condição ontológica, na unidade valor de uso e valor de troca, mediador universal da relação homem-natureza e que no modo de produção capitalista assume a forma plena de mercadoria.

Nessa relação capital x trabalho tem-se o processo de produção e organização do espaço geográfico em suas diferentes escalas como respostas às necessidades de acumulação, do lucro. Assim, a interpretação do espaço geográfico não pode prescindir da clareza conceitual da temática do trabalho, especialmente como o modo de produção capitalista se comporta a partir do final do século XX e XXI, no contexto da reestruturação produtiva.

A reestruturação produtiva, mesmo sendo uma característica própria do modo de produção capitalista em sua história e necessária para a retomada de novos ciclos de acumulação, apresentará contornos marcantes com uma redefinição em nível mundial dos processos produtivos, pautados nas novas formas de produção que ganham força a partir da década de 1970. Desde esta década o sistema do capital passa pela mais intensa crise da sua história, de abrangência estrutural e totalizadora e nesse sentido e na mesma proporção os rebatimentos sobre a classe trabalhadora se apresentarão *pari passu* na totalidade do trabalho via desemprego, precarização, terceirização e informalidade também em níveis estruturais.

A concepção de uma crise estrutural parte do princípio que as contradições do capital atingem níveis absolutos e assim irreversíveis. Nesse sentido, Mészáros (2002) defende que a crise que vivenciamos é estrutural por ser universal, não se restringir a um ramo particular, mas abranger a totalidade das relações de produção. Seu alcance é global, ocorre em todos os países e sua escala de tempo não é mais cíclica como em momentos anteriores, mas é continuada, permanente. A característica totalizadora da crise não permite o deslocamento das contradições, pois isso só é possível quando a crise é parcial, manejada pelo sistema e permite mudanças, como foi o caso da de 1929.



Nesse sentido, uma crise estrutural coloca em xeque a existência do sistema de forma global. Sobre o caráter da crise atual em relação às crises anteriores Mészáros enfatiza,

Naturalmente, quando já não é mais possível ocultar as manifestações da crise, a mesma mistificação ideológica que ontem anunciava a solução final de todos os problemas sociais, hoje, atribui o seu reaparecimento aos fatores puramente tecnológicos, despejando suas enfadonhas apologias sobre a “segunda revolução industrial”, “o colapso do trabalho”, a “revolução da informação” e os descontentamentos culturais da sociedade pós-industrial (MÉSZÁROS, 2002, pág. 796).

Ainda que o sistema do capital esteja em crise estrutural, ele continua se realizando, persistindo em medidas paliativas e na apropriação e intensificação da exploração da diversidade do trabalho, condição de sua existência. Como a principal tendência observada na crise estrutural são as quedas nas taxas de lucro (sismógrafo da acumulação do capital) para driblar a tendência declinante da queda nas taxas de lucro, e retardar seu processo de crise, o capital busca extrair a mais-valia sintonizando o trabalho produtivo e improdutivo, material e imaterial, vivo e morto, formal e informal dando novas faces e dimensões ao mundo do trabalho.

Cogiolla e Martins (2006), sustentados na análise marxiana destacam que uma série de fatores contribui para contrabalancear a queda tendencial na taxa de lucro, principal evidência da crise: o aumento do grau de exploração do trabalho; a redução do salário abaixo do seu valor; a busca do barateamento dos elementos do capital constante; a superpopulação relativa (que propicia abrir novos ramos produtivos com baixa composição orgânica) e o comércio exterior que permite o barateamento tanto das matérias primas como de força de trabalho na relação desigual entre países centrais e periféricos. Destarte, os autores destacam que a crise do final do século XX é uma crise de realização da mais-valia e implica na queda tendencial da taxa de lucro em seu conjunto, “a globalização” nesse contexto aparece como tergiversação ideológica da crise.

Esta crise engendrou uma intensa mudança nas formas de produzir, pela passagem do regime de acumulação fordista-taylorista para o toyotista-flexível. Esta passagem foi viabilizada por meio de uma grande inovação tecnológica (as tecnologias em microeletrônica, em computação - software e hardware -, em telecomunicação/rádiodifusão, a optoeletrônica e a engenharia genética), na busca da qualidade total da produção (OLIVEIRA, 2007). As novas tecnologias objetivaram atacar a queda na produtividade do trabalho e da taxa de lucro mediante a redução do tempo de trabalho necessário, produzir com estoque reduzido, capacitar o aparelho para a flexibilidade,

organizar o trabalho e a produção para maior controle do processo produtivo e reduzir o tempo necessário para se produzir (COGIOLLA e MARTINS, 2006).

O aumento das forças produtivas ao alterar qualitativamente o processo de produção provoca um crescimento do capital constante em detrimento do capital variável, assim modificam-se os processos de valorização do capital que dimensionam novos contornos sobre sua principal fonte de valor: o trabalho humano.

A partir da leitura dos *Grundrisse* de Marx, Mészáros (2002) destaca que o desenvolvimento das forças produtivas pela incorporação da ciência e da tecnologia na produção provocaria uma redução do tempo de trabalho socialmente necessário¹ na produção de valores. Com o desenvolvimento da maquinaria chegaria um tempo em que o valor se tornaria socialmente inadequado como medida de riqueza, todavia, se o modo de produção fosse o capitalista, continua sendo o trabalho vivo o único criador de valor, dependente do tempo de trabalho.

É uma tendência contraditória do capital, submeter ao máximo o trabalho vivo ao trabalho morto até um ponto que a riqueza não poderia ser medida adequadamente pelo tempo de trabalho. Marx apontava que, com o desenvolvimento da indústria em grande escala, o trabalhador passa a fazer parte do processo de produção em vez de ser o seu ator principal. Assim, a questão a ser observada, não é somente o trabalho humano direto que ele próprio realiza nem o tempo durante o qual ele trabalha, mas antes a apropriação de seu próprio poder produtivo social, é o desenvolvimento do indivíduo social que surge como a grande pedra fundamental da produção da riqueza (*ibidem*).

Desse modo, o capital carrega uma contradição, ao mesmo tempo em que tenta reduzir o trabalho necessário a um mínimo, tem como única fonte de riqueza o tempo de trabalho não-pago, a mais-valia, pela exploração do trabalhador. Ele emprega a ciência e a tecnologia aumentando a sua composição orgânica tentando se livrar do trabalho vivo, e ao mesmo só mede a riqueza dentro dos limites de conservação e tempo dos valores criados pelo trabalho. Vale destacar que tais mudanças alterarem profundamente a organização sócio-técnica da produção por via da desterritorialização ou reterritorialização, redefinindo a divisão internacional do trabalho. Onde mais precárias e desprotegidas se apresentarem as condições de realização do trabalho mais férteis tornam-se as possibilidades de lucros. Esta é a geografia da acumulação capitalista via mundialização.

¹ A análise do processo de produção do capital fundamenta-se no tempo de trabalho na produção, núcleo gerador de toda a riqueza: da mais-valia. É pelo tempo de trabalho socialmente necessário na produção que são determinados os preços das mercadorias.

Mészáros (2006) ao fazer uma leitura sobre o desemprego e a precarização como desafios para a esquerda, afirma que atualmente nenhum setor do trabalho está imune a miséria do desemprego e do trabalho temporário, entendido também como a própria precarização e trabalho flexível. A globalização do desemprego e do trabalho assalariado sustentadas na flexibilização, representam a equalização descendente da taxa de exploração diferencial. Para o autor o mito da flexibilidade esconde as reais estatísticas de desemprego que aumentam também nos países de “capitalismo avançado”. A necessidade de produzir desemprego, como diminuição de custos, surge na raiz das próprias condições de acumulação do capital. A selvageria do atual sistema ao mesmo tempo em que expelle trabalhadores, prolonga o tempo de trabalho aonde quer que o capital possa ir.

Para Antunes (2007) esta força de trabalho precarizada estruturalmente se apresenta como um terço da força de trabalho disponível no mundo, exercendo trabalhos temporários, precários, terceirizados, informais que aumentam em virtude do desemprego estrutural. Ocorre uma redução dos trabalhadores industriais que são mais intensamente explorados, em virtude da incorporação de tecnologia. No outro lado do mesmo processo uma gama de sujeitos não encontra trabalho estável, formando um grande contingente de desempregados. O mundo do trabalho apresenta assim uma nova forma, com várias faces na qual a precariedade é a mais relevante.

A redução do uso da força de trabalho em todos os países se apresenta pela desregulamentação e flexibilização dos direitos trabalhistas, aumento da fragmentação e complexificação da classe trabalhadora; precarização e terceirização dos contratos de trabalho, desregulamentação e privatização das funções do Estado, tudo isso envolvido no discurso e prática neoliberais incorporadas pelos Estados-Nações e impostas pelas instituições financeiras (FMI e Banco Mundial) nos ajustes econômicos hodiernos.

Sobre o conjunto de ações que se estruturam no pacote da reestruturação produtiva, Menezes faz uma salutar síntese,

A “reestruturação produtiva”, como assim é chamada, representa, desta forma, a construção política, ideológica e produtiva de um novo terreno lucrativamente mais fértil e tem como principais fenômenos: o neoliberalismo; a privatização das funções sociais e produtivas do Estado; desregulamentação da legislação trabalhista e a conseqüente perda de direitos conquistados historicamente pelos trabalhadores; e o “Toyotismo”, que representa o conjunto de características que visa a intensificação da extração do mais-trabalho pela inserção de novas técnicas gerenciais na organização do trabalho e pela inserção da lógica tecno-científica na produção: a flexibilização do trabalho (MENEZES, 2007, p. 30).

Ainda conforme este autor, a “liberação” do capital pela financeirização, a “liberação” do mercado pela mundialização do capital e a precarização do trabalho pela “flexibilização”, são formas de desregulamentações nas diferentes dimensões da acumulação do capital.

É interessante compreender como tem se processado a flexibilização, considerada uma das armas contra do desemprego. A flexibilização é para Vasapollo (2006) como a liberdade da empresa para: despedir seus empregados, sem penalidades, quando a produção e as vendas diminuem; reduzir e aumentar o horário de trabalho, repentinamente e sem aviso prévio, quando a produção necessite; pagar salários reais mais baixos do que a paridade de trabalho, seja para solucionar negociações salariais, seja para poder participar de uma concorrência internacional; possibilidade da empresa subdividir a jornada de trabalho em dia da semana conforme a sua conveniência; liberdade para destinar parte de suas atividades para empresas externas bem como a possibilidade de contratar a força de trabalho em regime temporário.

Todas estas feições do caráter complexo do mundo do trabalho apresentam uma precarização estrutural. Precarizar a força de trabalho é não atender a legislação vigente, é encobrir a relação entre empresa principal, empresa terceirizada e força de trabalho ofertada, é condicionar os trabalhos às jornadas de trabalhos exaustivas ignorando o tempo de trabalho disponível, é impor os trabalhadores ao perigo do desenvolvimento do trabalho sem as condições mínimas de proteção via equipamentos de segurança, é se submeter à chuva e ao sol é rebaixar salários abaixo do seu valor.

Precarizar é ir contra o que é legal, é sustentar-se no ilegal, nesse sentido a informalidade apresenta um elevado grau de precarização visto que representa além das questões acima citadas, a ausência da possibilidade da estabilidade, a incerteza e debilidade dos trabalhadores.

Nessas alterações nas relações de produção e trabalho contemporâneas observa-se o predomínio da informalidade, a feminização do mundo do trabalho (visto que as mulheres são mais facilmente exploradas), o crescimento do setor de serviços, a crescente exclusão de jovens e idosos sem perspectiva de emprego, além da expansão do trabalho no denominado “terceiro setor” (atividades voluntárias, comunitárias como é o caso das ONGs), além da expansão do trabalho em domicílio facilitado pela horizontalização do processo produtivo da acumulação flexível através da telemática (ANTUNES, 2007).

Dentre estas tendências a pesquisa se debruça sobre o significativo processo de informalização do trabalho que se apresenta no município de Itabaiana/SE, notadamente no comércio de rua, dos trabalhadores ambulantes da cidade. Nesse viés, deve-se ressaltar que o

conceito de informalidade, apesar de diversas considerações de estudiosos sobre a sua clareza conceitual, tem sido, de uma forma geral utilizado para caracterizar uma diversidade de dimensões do mundo do trabalho. No caso desta pesquisa ele reflete o trabalho dos ambulantes de rua, a contratação ilegal de trabalhadores assalariados nas barracas da feira da cidade, o trabalho temporário e de autônomos.

3 A CONCEPÇÃO DE INFORMALIDADE E SUA TENDÊNCIA NO NOVO MUNDO DO TRABALHO

Os rebatimentos da crise estrutural no mundo do trabalho têm suscitado diversas pesquisas nas ciências humanas e sociais. De acordo com Thomaz Júnior (2003) apresenta-se necessária a possibilidade de entendimento das combinações entre as diferentes faces e aspectos do trabalho (urbano-rural, material-imaterial, produtivo-improdutivo, formal-informal etc.), como forma de superarmos as fragmentações colocadas e reproduzidas pela ciência de maneira geral, pela Geografia e geógrafos também. Existe uma complexa trama de relações que imprime certa plasticidade à nova sociabilidade do trabalho expressa na dinâmica da sociedade.

Desta maneira, a identificação do trabalho no âmbito da informalidade não pode estar dissociada do seu pertencimento e condição de classe, mas se possível desenraizada das nomenclaturas que aparecem como resultado da complexa divisão social e territorial do trabalho e que engessam a compreensão do conteúdo concreto da nova morfologia do trabalho por meio da informalidade. Entre os estudiosos da temática as diversas pesquisas relacionadas à informalidade chamam a atenção aos limites da definição dos termos “setor informal” como conceito que apresenta dificuldades de dar conta das complexas e estruturantes mudanças do trabalho contemporâneo.

Discorrem Alves e Tavares (2007) que a origem do conceito de setor informal aparece em 1972 com a Organização Internacional do Trabalho (OIT), a partir de pesquisas realizadas no Quênia, e se generalizou carregando a dualidade da organização da economia urbana. A OIT defendia a existência do segmento informal (unidades produtivas organizadas) e o setor informal (unidades produtivas não organizadas). Também no início desta mesma década o conceito é incorporado nas análises sobre os países latino-americanos para explicar as questões globais do mercado de trabalho. O entendimento é que caberia a este setor ocupar os interstícios deixados pelas

atividades capitalistas nas quais o trabalhador vivia da sua força de trabalho, utilizava o trabalho familiar e podia contratar ajudantes, objetivava uma renda para consumo individual e familiar visando manter a atividade econômica. Tais características refletiam o trabalhador despossuído que obtinha apenas renda e não acumulava capital.

Esta abordagem ressalta Tavares (2004) denominada de moderno-tradicional introduz a tipologia formal-informal enfatizando o problema dos trabalhadores submetidos em um nível de renda insuficiente à satisfação de suas necessidades. Estes trabalhadores não seriam mais distinguidos pela autonomia do trabalho, mas a força de trabalho é compreendida como unidade de produção com sete características: facilidade de acesso à atividade, utilização de recursos locais, propriedade familiar, escala de atividade reduzida, uso de tecnologias que privilegia o recurso a mão-de-obra, qualificação adquirida no sistema formal de formação, mercados concorrenciais e sem regulamentação.

No caso do Brasil os rebatimentos da reestruturação produtiva nos anos de 1990 fazem explodir a economia informal e também atividades não regulamentadas pela legislação trabalhista, destarte o conceito de setor informal utilizado pelo OIT tornou-se bastante restrito para dar conta dessa realidade. Tais estudos não se sustentaram na análise das contradições do desenvolvimento geográfico desigual do capital.

Dessa maneira, a autora afirma que apesar da abordagem oiteana (OIT) englobar o trabalho autônomo, assalariado e familiar, no conjunto das atividades econômicas a heterogeneidade ocupacional torna difícil uma definição precisa. Apesar dos pesquisadores oiteanos verem a potencialidade do setor informal como fonte de emprego a baixo custo e de estimularem via instituições financeiras a atividade, a preocupação está circunscrita apenas às atividades de sobrevivência e não dá conta de explicar a nova informalidade como fenômeno ligado à dinâmica capitalista,

O impulso a lei do valor ora convoca, ora libera os trabalhadores, ora os assalaria, ora usa a sua força de trabalho na clandestinidade, dando-lhes em troca situações ilusórias, como a idéia de autonomia que se apóia na dualidade econômica, argumento que não se funda na prática social, com o que fica demonstrado o equívoco que é discutir o “setor informal” enquanto um conceito fechado que não dá conta da realidade. O trabalho informal ou os “empregos informais constituem o que estamos chamando de nova informalidade (TAVARES, 2004, p 41).

Noronha (2003) afirma a falta de clareza dos conceitos formal e informal. A compreensão dos “contratos atípicos” e da “informalidade” depende antes de tudo da compreensão do contrato



formal predominante em cada país. Até o final dos anos de 1980 a “informalidade” (ou o subemprego) era percebida principalmente como um problema endêmico pela maioria dos especialistas. Entendia-se que a “informalidade” (ou o subemprego) era um legado de uma economia semi-industrializada, cujo fim era uma questão de tempo e desenvolvimento. Contudo, no início dos anos de 1990, momento em que o ideário neoliberal via reestruturação produtiva avança no país, verifica-se uma ruptura no movimento de formalização do trabalho e ocorre o crescimento da informalidade. Diante disso temos o uso do termo no Brasil de três formas: economistas, juristas e senso comum. Os conceitos dos economistas são o formal/ informal, o primeiro é aquele que possui registro em carteira, registro autônomo ou é empregador, o informal corresponde a registro sem carteira; para os juristas os contratos são legais ou ilegais; para o senso comum o informal é o injusto porque não tem carteira assinada e o formal justo por ter registro em carteira (*ibidem*).

O autor ainda coloca três abordagens que servem para a explicação do trabalho informal. A denominada *velha informalidade*, típica no Brasil nas décadas de 1960 e 1970 que classifica o trabalho informal como subemprego e que se sustentava na concepção da condição de um país em desenvolvimento com mercados em economia de transição, nos quais muitas atividades não são atrativas aos investimentos capitalistas; a segunda, denominada *informalidade neoclássica*, considera o trabalho “informal” como oriundo da busca por maximização de lucros por empresas em países com extensivo código de trabalho e elevado custo indireto da folha salarial; a terceira denominada de “*nova informalidade ou informalidade pós-fordista*, é engendrada pelas novas concepções gerenciais do trabalho que não exigem locais nem tempo de trabalho fixos.

As discussões e teses sobre o setor informal não dão conta da informalidade da era da flexibilização, pois a ideia setorizada é dual e equivocada. Tavares (2004) defende que a nova informalidade se traduz na ocorrência das relações informais dentro do setor formal. Cacciamali *apud* Alves & Tavares (2007) afirma que as mudanças estruturais levaram a uma redefinição das relações de produção e novas formas de inserção dos trabalhadores, a autora propõe o conceito de *processo de informalidade* para o momento atual a partir de três condicionantes: os processos de reestruturação produtiva; a internacionalização e expansão dos capitais financeiros; o aprofundamento da internacionalização e a maior abertura das economias e a desregulamentação dos mercados. Isso provoca menores taxas de emprego e assim a proliferação dos participantes da informalidade, assim a autora define duas categorias de trabalhadores:

Os assalariados sem registro que são contratados de forma ilegal e não têm acesso ao conjunto de garantias sociais, e os trabalhadores por conta própria, que atuam

na área de prestação de serviços e contam com ajuda de familiares ou de ajudantes assalariados como extensão do seu próprio trabalho, visando a obtenção de uma renda para a sua reprodução e da sua família. (CACCIAMALI, *apud* ALVES & TAVARES, 2007, p. 429).

O conceito de informalidade abrange atividades informais tradicionais e as novas formas de trabalho precário. Os trabalhadores informais tradicionais estão inseridos nas atividades de baixa capitalização, buscando uma renda de consumo individual ou familiar. Estes trabalhadores podem ser *menos instáveis*: com um mínimo conhecimento profissional e na maioria desenvolvem atividades de prestação de serviços, são exemplos as costureiras, pedreiros, jardineiros, vendedor ambulante de artigos de consumo como alimento, vestuários, e calçados e de consumo pessoal, camelôs, empregados, oficinas de reparo, etc.; e *instáveis* recrutados temporariamente por peça ou serviço realizado, executam atividades que envolvem o uso da força física, as tarefas de pouca qualificação. Existe ainda a classificação para os trabalhadores *ocasionais e temporários*, desempregados que se encaixam nas atividades informais, mas objetivam retornar ao assalariamento, muitas vezes combinam o trabalho regular com o ocasional, praticando os chamados bicos. São exemplos os vendedores de produtos de limpeza, cosméticos, roupas, digitador, faxineiras, dentre outros (ALVES *apud* ALVES & TAVARES, 2007).

É importante ainda colocar a concepção de Malaguti (2000), este afirma que a informalidade é um conceito muito mais amplo que o de setor informal, este expressa apenas um aspecto da informalidade. Numerosos casos de informalidade podem ser observados em setores formais bem como se pode se observar casos de formalidade no “setor informal”. No interior da produção capitalista a formalidade e a informalidade coexistem, subsidiam-se, interpenetram-se e são indissociáveis.

A análise oitiana (OIT), ancorada no dualismo formal/informal não permite a leitura da totalidade da informalidade e sua manifestação no mundo do trabalho. Assim,

Tornou-se impossível negar que trabalho assalariado (informal) e desenvolvido (formal) coexistem na unidade com o capital. Porém, mais impossível ainda é negar a explosiva informalização do trabalho, que foi suscitada pela política de flexibilização da economia e que se expande mediante processos de terceirização, cujos mecanismos obscurecem a extração do sobretrabalho (TAVARES, 2004, p. 45).

Como tais atividades estão dentro do funcionamento do modo de produção capitalista, a exploração desses trabalhadores se processa. A forma de ser do trabalho informal em suas

diferentes modalidades são assim alimentadoras do sistema vigente e assumem uma funcionalidade de contribuir para a realização do circuito do capital. A ampliação do trabalho informal tem o papel de reduzir os custos da produção da força de trabalho, pela não obrigatoriedade com os custos trabalhistas. O trabalho informal é assim uma característica funcional ao capital na acumulação flexível em que a relação capital x trabalho é dissimulada pela ausência da relação contratual e falsa concepção de autonomia e se revela como uma forte tendência.

Portanto, a perda do vínculo formal do salário e a condição legal de assalariado nessa nova situação, agora, via de regra, à base da remuneração por peça, ou mesmo assalariamento indireto, e desespacializado da planta fabril, longe das lentes da Comissão de Fábrica e dos dirigentes sindicais, não lhes retirou a condição de continuar subordinado/explorado pelo capital. O trabalho (o trabalhador) continua firme e forte ligado à valorização do capital, mas já totalmente distanciado, ou melhor, abandonado do alcance formal do sindicato, mais ainda das suas ações políticas, e tem decretada sua nova condição de não mais pertencer (despertencimento) ao universo do trabalho e da classe trabalhadora. Estas formas de trabalho são confundidas com a independência e autonomia, mas promovem ao contrário mecanismos em que os trabalhadores exploram sua própria força de trabalho para o capital e são lesados nos seus direitos fundamentais (TAVARES, 2004).

O próprio Estado, através das instituições jurídicas cria mecanismos legais que permitem à produção capitalista a maior utilização do trabalho informal. Por outro lado as políticas macroeconômicas de privatização, liberalização e desregulamentação, eixo da reestruturação produtiva, oferecem a possibilidade de descentralização da produção e enfraquecem a classe trabalhadora. São essas medidas estruturantes que fazem da informalidade uma das perversas dimensões do mundo do trabalho.

4 A INFORMALIDADE E A PRECARIZAÇÃO DO TRABALHO EM ITABAIANA/SE

Nas pesquisas iniciais feitas sobre o mundo do trabalho em Itabaiana na sua dimensão real-concreta, a informalidade e a precarização aparecem como traços mais evidentes. A cidade conta com um forte comércio que atrai consumidores de diversos municípios e povoados circunvizinhos. Nos dias de feira, quarta-feira e sábado, é significativo o movimento nas lojas do comércio e na feira, bem como o forte número de trabalhadores informais.

A classificação de Alves e Tavares (2007), citada anteriormente, foi importante para pesquisa. Foram observadas de forma predominante no comércio e feira de Itabaiana a modalidade dos trabalhadores informais *instáveis e menos instáveis*. Na primeira categoria encontramos os prestadores de serviços que trabalham temporariamente e executam atividades que envolvem o uso da força física, as tarefas de pouca qualificação. São exemplos os carregadores tanto das descargas de verduras e frutas bem como dos adolescentes e crianças que fazem carrego na feira livre. Já segunda categoria, a dos trabalhadores menos instáveis, são os que desenvolvem atividades de prestação de serviços, caso dos vendedores ambulantes de artigos de consumo como alimentos, vestuários, calçados, de consumo pessoal e camelôs. Os temporários que se encaixam na atividade de forma provisória também foram encontrados, mas em menor proporção.

Na feira de Itabaiana os resultados obtidos até o momento apontam a predominância dos trabalhadores que vivem na informalidade, sem as seguridades trabalhistas. Quando ficam doentes, param de vender, prejudicam a renda obtida que não ultrapassa, em sua maioria, de um salário mínimo. Constatou-se também que os trabalhadores não têm condições de fazer o pagamento do INSS. A jornada de trabalho é em média de doze horas por dia, especialmente nos dias em que a feira ocorre (quartas e sábados) dias em que o movimento é maior. Nas entrevistas os sujeitos pesquisados revelam que não conseguiram emprego formal, mesmo procurando, e uma parte deles é proveniente de outros municípios e exerciam anteriormente atividades agrícolas.

O número de crianças e adolescentes é grande, além da participação significativa de mulheres, o que revela a tendência do capital de explorar a totalidade do trabalho. A maioria dos informais vive na condição de camelôs com a venda de alimentos, roupas, produtos de limpeza e higiene. A maioria dos 50 entrevistados vive da atividade há mais de dez anos. Não apresentam qualquer forma de organização uma vez que o processo de “desorganização” é produzido pela alienação da condição que trabalham.

Sobre a escolaridade as pesquisas apontam que a maioria concluiu o ao menos o segundo grau e um pequeno percentual dos entrevistados concluíram o ensino superior. Isto elimina o discurso que justifica que a informalidade abrange os sem formação profissional adequada ao mercado de trabalho e revela concretamente que o desemprego é crônico.

Afirma Durães (2007) que na compreensão da informalidade de rua ela não é fenômeno apenas em expansão, mas colocado em segundo plano pelas esferas do poder público sendo tratada muitas vezes como caso de polícia, em que os trabalhadores são vistos como “marginais” e “sonegadores de impostos”.

Nesse sentido, muitos trabalhadores informaram da necessidade de se firmarem em um ponto de venda, e dos conflitos existentes entre eles e a polícia, quando ocupam lugares próximos as calçadas das lojas. Estas se sentem muitas vezes ameaçadas pela concorrência das mercadorias vendidas por eles, ali na rua mais próxima do consumidor que acaba tentado a “dar uma olhadinha” pelo grito de sedução/apelação do vendedor e com preços mais baratos.

Hoje o mercado de trabalho incorpora diversos segmentos de trabalhadores mesmo sem serem, necessariamente produtivos, como no caso dos serviços dos trabalhadores informais, ou seja, mesmo sem gerar valor diretamente para o processo produtivo. Contudo, a nova marca do assalariamento (separação capital e trabalho) apresenta-se como fio condutor dessa nova morfologia do trabalho, isto é, através de formas de trabalho assalariados/precários, que se amplia o contingente de trabalhadores na atualidade. É por meio dessas formas que o capitalismo inventa suspiros de expansão do lucro, via extração do mais valor e da formação de uma massa excedente exorbitante de trabalhadores aptos a buscar a sobrevivência, de qualquer maneira, sujeitando-se as mais perversas formas de trabalho (DURÃES, 2007, p.114).

As pesquisas também sinalizam a simbiose e unidade entre “setor informal e formal”, trabalhadores assalariados que ajudam o negócio “autônomo” da esposa, marido, ou filhos e também a existência das duas categorias de trabalhadores informais os assalariados sem registro e os trabalhadores por conta própria. Com a relativa autonomia da condição de ter o “próprio negócio” cria-se a ilusão do discurso do trabalho autônomo, quando na verdade a exploração do trabalho aparece revestida pela desregulamentação.

Os trabalhadores informais que antes apresentavam uma condição de transitoriedade decorrente do desemprego passam a perenidade da condição é essa a forma da expressão da exploração do trabalho na acumulação flexível. Estes trabalhadores e trabalhadoras não têm a posse dos meios de produção, mas conseguem renda por meio dos serviços, revendendo mercadorias de forma extremamente funcional ao circuito de realização da mais-valia via consumo. O aumento explosivo da informalidade é parte integrante e ao mesmo tempo conflituosa do mundo do trabalho e da necessidade de reprodução do capital em crise a partir da tendência da precarização estrutural. Se a crise é estrutural, se o capital e o trabalho formam uma unidade dialética/contraditória, a precarização do trabalho é também estrutural.

Em temos crise estrutural fica claro que é indiferente ao capital a condição do trabalhador, contanto que se possa fazer uso do seu trabalho seja ele regulamentado ou não. O mundo do trabalho informal e desregulamentado é válvula de escape dos processos produtivos e complementador das atividades formais.

A idade, a escolaridade e a procedência não são determinantes ao ingresso na informalidade. O segmento dos ambulantes que trabalha por conta própria é o último refúgio dos demitidos, dos jovens que não conseguem o primeiro emprego e são expulsos da zona rural, além dos trabalhadores qualificados com formação superior. A informalidade passa a ser a forma mais adequada à acumulação flexível do capital. (TAVARES, 2004).

O trabalho por conta própria ou a pequena empresa tornam-se o “sonho”, refúgio da realidade de milhões de trabalhadores. O mundo do trabalho apresenta assim uma nova forma, com várias faces na qual a precaridade é a mais determinante. Além de mostrar que a passagem de um trabalho formal para um trabalho informal precariza as condições de trabalho e de vida destes trabalhadores, esta pesquisa mostra também que os mesmos são o exemplo mais claro e precário daquilo que se pode chamar de um trabalhador flexível.

Essa autonomia é o outro lado da moeda, da perda do emprego ou da possibilidade futura perdida de ingressar em outro melhor. O retardamento da crise se sustenta também na informalidade. Há um processo dialético de “informalização” dos formais via terceirização e flexibilização do processo produtivo, e de “formalização” dos informais, no sentido do caráter perene em que tem se apresentado essa modalidade de trabalho. A informalidade deixa de ser condição transitória, de ajuste de economias periféricas em transição e passa a ser contínua, funcional. O trabalhador nessa situação desempenha a mesma função ao capital, mas precariamente e sem nenhuma proteção social. Logo, mesmo consideradas atividades de sobrevivência ou apenas intersticiais ao capital a informalidade está ligada aos processos produtivos capitalistas, ou melhor, é a expressão deles. É esta realidade observada no mundo do trabalho em sua totalidade e na cidade de Itabaiana/SE. Sua função reside na absorção dos “supérfluos”, desempregados, gerando uma condição de sobrevivência que amortece e dificulta uma proposta de organização revolucionária, pois agrava os níveis de alienação.

V CONSIDERAÇÕES FINAIS

A leitura do espaço ganha uma dimensão grandiosa dentro da centralidade do trabalho e para além das definições e marcos conceituais do que seja economia informal, setor informal ou mesmo informalidade e trabalho atípico, a forma contraditória como o capital se comporta alterando as formas de extração da mais-valia e sua realização é um traço norteador do entendimento desta



realidade. O dinheiro se transforma em capital nos meandros da descentralização produtiva que explora trabalho onde for mais barato, no movimento da financeirização, na incorporação de tecnologias, em um processo que gera excedentes de trabalhadores que acabam sendo “úteis nas esferas precárias e desprotegidas do trabalho”.

As repercussões no plano organizativo, valorativo, subjetivo e ideo-político são por demais evidentes. Ressalta Antunes (2007) que o trabalho estável e regulamentado diminui, e é substituído pelas diversas formas de “empreendedorismo”, “cooperativismo”, “trabalho voluntário”, “trabalho atípico”. É nesse contexto que os capitais globais atacam profundamente os direitos trabalhistas criando condições para a precarização estrutural do trabalho.

Para Antunes (2007) toda essa mudança torna mais heterogênea e complexa a classe trabalhadora, pois além das clivagens entre os trabalhadores estáveis e precários, de gênero, dos cortes geracionais entre jovens e idosos, entre nacionais e imigrantes, brancos e negros, qualificados e desqualificados, empregados e desempregados, temos ainda as estratificações e fragmentações que se acentuam em função do processo crescente de internacionalização do capital. Tal realidade nos coloca a fazer a leitura da totalidade do trabalho, com uma concepção ampliada de trabalho. É a partir desse entendimento que o autor usa o conceito de classe-que-vive-do-trabalho, que é definida como a totalidade dos assalariados, homens e mulheres que vivem da venda da sua força de trabalho e não possuem os meios de produção.

De acordo com Thomaz Júnior (2002) as formas específicas que a sociedade se organiza nos lugares, portanto, o conteúdo de cada expressão social que mescla elementos e fatores do mundo do trabalho é o que nos vai permitir compreender o universo das contradições imanentes à sociabilidade contemporânea.

O trabalho informal possibilita a redução do custo de produção da força de trabalho por meio da ausência dos encargos trabalhistas para o capital, torna mais barato o uso da força de trabalho, aproxima o consumidor das mercadorias, precariza ao ampliar a jornada de trabalho.

A plasticidade característica ao mundo do trabalho no Brasil nos põem atentos às investigações e à práxis da pesquisa em Geografia. Cada forma de trabalho “requer” uma arrumação espacial específica e há, por sua vez, uma nítida vinculação entre as reformulações que ocorrem no âmbito do trabalho, passando pelas formas proletarizadas (assalariamento clássico), às formas mais expressivas da subproletarização, tais como o trabalho parcial, temporário, domiciliar, informal, etc. Apreender esse processo por meio da “leitura” geográfica é, antes de tudo, aprender a identificar formas, estabelecer parâmetros de localizá-las territorialmente e desvendar o significado dessa ordenação (THOMAZ JR, 2003, p. 13).

Uma leitura do trabalho que o tome como importante temática geográfica dentro das reconhecidas categorias geográficas (espaço, território, região, paisagem e lugar) renova a importância dessa ciência, na qual o esforço teórico-metodológico e seus possíveis resultados e se credencia a repensar e reconstruir com propriedade o potencial explicativo da realidade. Destarte, ao lado dos trabalhadores diretamente comandados pelo capital, este na sua unidade de funcionamento, movimenta “por fios invisíveis” outro exército de trabalhadores “aparentemente excluídos”, mas incluídos no processo de realização do seu circuito via precarização e informalidade. A forma de realização do capital nega a condição empregatícia/regulamentada do trabalho, mas não o próprio trabalho, assim não há desarticulação do trabalho informal dos imperativos da produção e reprodução do capital.

6 REFERÊNCIAS

ALVES, Maria Aparecida & TAVARES, Maria Augusta. A dupla face da informalidade do trabalho “autonomia” ou precarização. In ANTUNES, Ricardo (Org.). **Riqueza e miséria do trabalho no Brasil**. São Paulo: Boitempo, 2007.

ANTUNES, Ricardo. **Os sentidos do trabalho**. Ensaio sobre a afirmação e negação do trabalho. São Paulo: Boitempo Editorial, 2005.

_____. Dimensões da precarização estrutural do trabalho. In: DRUCK, Graça & FRANCO, Tânia. (Orgs.) **A perda da razão social do trabalho**. São Paulo: Boitempo Editorial, 2007.

COGGIOLA, Osvaldo & MARTINS, José. **Dinâmica da Globalização: mercado mundial e ciclos econômicos (1970-2005)**. UFSC, 2005. 164 pp. Disponível em <[http://www.gtehc.pro.br/Textos/Osvaldo%20Coggiola%20e%20Jose%20Martins%20-%20Dinamica%20da%20Globalizacao](http://www.gtehc.pro.br/Textos/Osvaldo%20Coggiola%20e%20Jose%20Martins%20-%20Dinamica%20da%20Globalizacao.pdf)>.pdf. Acesso em 15 de novembro de 2006.

DURÃES, Bruno José Rodrigues. **Novas Configurações no Mundo do Trabalho: o que há de novo na informalidade de rua?**. Pegada Eletrônica, São Paulo, Vol. 8, n.1, jun. de 2007. ISSN: 1676-3025. Disponível em: <<http://www4.fct.unesp.br/ceget/pegada%208%20v%201%20pdf/4%20Texto%20Bruno.pdf>>. Acesso em: 03 abril de 2009.

MALAGUTI, Manoel Luiz. **Crítica à razão informal**. A imaterialidade do salariado. São Paulo: Boitempo; Vitória EDUFES, 2000.

MENEZES, Sócrates Oliveira. **De “supérfluos” a sujeitos na contramão do capital: a geografia do (des)trabalho**. São Cristovão/SE: Dissertação de Mestrado/ NPGeo-UFS, 2007.



MÉSZÁROS, István. **Para além do capital - Rumo a uma teoria da transição**. 1º Edição. Tradução de Paulo César Castanheira e Sérgio Lessa. São Paulo: Boitempo Editorial, 2002.

_____. Desemprego e precarização: um grande desafio para a esquerda. In ANTUNES, Ricardo (Org.). **Riqueza e miséria do trabalho no Brasil**. São Paulo: Boitempo, 2006.

NORONHA, Eduardo G. **Informal, ilegal e injusto: percepções do mercado de trabalho no Brasil**. Revista Brasileira de Ciências Sociais. Vol. 18, n 53, 2003.

OLIVEIRA, Vanessa Dias de. **As tecnologias e suas interfaces no campo como estratégia de controle do capital**. Dissertação de Mestrado. São Cristóvão/SE: NPGeo/UFS, 2007.

TAVARES, Maria Augusta. **Os fios (in)visíveis da produção capitalista. Informalidade e precarização do trabalho**. São Paulo: Cortez, 2004.

THOMAZ JÚNIOR, Antônio. **Por uma geografia do trabalho! (reflexões preliminares)** *Scripta Nova* Revista Electrónica de Geografía y Ciencias Sociales. Universidad de Barcelona. Vol. VI, núm. 119 (5), 1 de agosto de 2002

_____. **O mundo do trabalho e as transformações territoriais: os limites da "leitura" geográfica**. Ciência Geográfica, Bauru, v. 9, n.1, p. 96-103, jan/abr. 2003.

VASAPOLLO, Luciano. O trabalho atípico e a precariedade: elemento estratégico determinante do capital no paradigma pós-fordista. In ANTUNES, Ricardo (Org.). **Riqueza e miséria do trabalho no Brasil**. São Paulo: Boitempo, 2007.